

**QUADRO DE CC'S e FG'S**

<b>PADRÃO</b>	<b>245,59</b>	<b>A partir de:</b>	<b>01/02/2024</b>	
	<b>Cargos em Comissão</b>		<b>Funções Gratificadas</b>	
1	6,524	<b>1.602,23</b>	3,914	<b>961,24</b>
2	8,697	<b>2.135,90</b>	5,219	<b>1.281,73</b>
3	-	-	5,979	<b>1.468,38</b>
4	10,872	<b>2.670,05</b>	6,524	<b>1.602,23</b>
5	-	-	7,067	<b>1.735,58</b>
6	-	-	7,828	<b>1.922,48</b>
7	16,307	<b>4.004,84</b>	9,785	<b>2.403,10</b>
8	20,452	<b>5.022,81</b>	12,271	<b>3.013,63</b>
9	22,605	<b>5.551,56</b>	13,563	<b>3.330,94</b>
10	25,748	<b>6.323,45</b>	15,449	<b>3.794,12</b>
11	52,360	<b>12.859,09</b>	23,270	<b>5.714,88</b>

<b>Qde Cargo Existentes</b>	<b>Nome do cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Padrão</b>
39	Assessor de Serviços CC/FG - 01	1,01	1
5	Coordenador Esc. Educação Infantil FG - 02	2,02	2
30	Assessor Especial CC/FG - 02	1,02	2
1	Assistente da Tesouraria	2,03	3
1	Coordenador Municipal de Defesa Civil	1,04	4
41	Coordenador de Setor CC/FG - 04	1,04	4
1	Chefe da Tesouraria	2,05	5
1	Assessor Contábil FG - 06	2,06	6
1	Chefe do Parque Rodoviário CC/FG - 07	1,07	7
1	Chefe dos Serviços da Oficina Mecânica - CC/FG - 07	1,07	7
1	Diretor de Departamento de Engenharia e Arquitetura CC/FG - 08	1,08	8
15	Diretor de Departamento CC/FG - 08	1,08	8
1	Assessor Comunicação Social CC/FG - 09	1,09	9
1	Chefe de Gabinete CC/FG - 09	1,09	9
5	Assessor Jurídico CC/FG - 10	1,10	10
1	Procurador Geral do Município CC/FG 11	1,11	11
9	Secretário	7.828,65	75%
<b>154</b>	<b>TOTAIS</b>		
Lei nº 5.778 de 07 de julho de 2009, inclui cargo e altera anexos referente as atribuições de cargos			
Alterado pelo novo plano de carreira dos servidores			